PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício circular nº 005/2020-CJCl

Belém-Pa, 17 de janeiro de 2020.

A (o) Senhor (a) responsável pela serventia Oficial (a) do Cartório de

Senhor (a),

Comunico V. Senhoria que através do oficio nº 02/CN-CNJ/2020 datado em 15/01/2020 (cópia em anexo), acerca da prorrogação do prazo de cadastramento do responsável pelo envio das informações dos cartórios extrajudiciais a Unidade de Inteligência Financeira Brasileira -- COAF, no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justiça_aberta), até o dia 25 de janeiro de 2020.

Aqueles Oficiais e Notários que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Em caso de dificuldade de acesso ou necessidade de inclusão de novo(s) usuário(s) no referido sistema, a comunicação deve ser feita junto à Seção de Registro de Atividades Judiciais deste Órgão Correicional através do e-mail corporativo (sraj.ci@tipa.jus.br) - 3205-3523 ou 3205-3089.

Atenciosamente

Desa. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Cornarcas do Interior

Corregedoria Interior

De:

Enviado em:

Para:

Corregedoria Nacional de Justiça <corregedoria@cnj.jus.br>

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 16:58

coger@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria.napp@tjam.jus.br; Maria

do Perpétuo Socorro Guedes Moura; corregedoriageral@tjba.jus.br;

corregedoriainterior@tjba.jus.br; corregedoria@tjce.jus.br;

corregedoriadf@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br;

secretaria_cgj@tjma.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA; gacor@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; protocolo@tjmt.jus.br; Corregedoria Capital; Corregedoria Interior; cgju@tjpb.jus.br; Eulália Maria

Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro; cgj@tjpr.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; Corregedoria-geral de Justiça do TJRO; Secretaria Corregedoria; gabcgj@tjrs.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; cgj.gabinete@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br: corregedoria@tjsp.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do

TJTO

Assunto: Anexos:

Ofício nº 02/CN-CNJ/2020

Ofício C rcular n 02-2020 - Provimento 88.pdf

Prezados (as) Senhores (as),

De ordem, encaminho Ofício Circular nº 002/CNJ-CNJ/2020.

Por oportuno, solicito a gentileza de confirmarem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça Setor de Administração Federal Sul – SAF SUL Quadra 02, Lotes 5/6, Bloco E, sala E305 70070-600 - Brasília

圖: +55 61 2326-4694

⊠ corregedoria@cnj jus.br

This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

> PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2020.7.000196-5

DATA...: 16/01/2020 CLASSE .: OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça Gabinete da Corregedoria

Oficio nº 02/CN-CNJ/2020

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiças dos Estados e do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Cadastro do Oficial de Cumprimento e/ou responsável pelo envio de informações à Unidade de Inteligência Financeira, no Sistema Justiça Aberta, em cumprimento ao disposto no art. 8°, §4°, do Provimento n° 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Senhor (a) Corregedor (a) -Geral,

Venho, por intermédio deste, informar a Vossa Excelência acerca da prorrogação do prazo de cadastramento do responsável pelo envio das informações dos cartórios extrajudiciais brasileiros à Unidade de Inteligência Financeira Brasileira- COAF, no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/?), até o dia 25 de janeiro de 2020.

Solicito a Vossa Excelência que oficie a todos os notários e registradores sob sua fiscalização a fim de que lhes seja informado que a realização deste cadastro prévio no sistema Justiça Aberta é condição *sine qua non* para que os responsáveis pelo envio das informações possam se habilitar no SISCOAF, conforme consta do art. 15, do Provimento n. 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Conselho Nacional de Justiça – CNJ
SEPN Quadra 514 Norte, Lote 7. Bloco B – Brasília/DF – CEP 70760-542
Telefone: (61) 2326-5000



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça Gabinete da Corregedoria

Após o término do prazo assinalado, devem as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal informar a esta Corregedoria Nacional de Justiça o cumprimento da presente determinação, instaurando os respectivos procedimentos administrativos em relação aos delegatários, interinos e interventores recalcitrantes.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ministro HUMBERTO MARTINS Corregedor Nacional de Justiça